



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Três Coroas, 10 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 01/2025 – Unidade Central de Controle Interno
Município de Três Coroas – RS

À

Exma. Sr.^a Presidenta

Luciana Fogaça dos Santos

Câmara de Vereadores – Município de Três Coroas/RS

Ao cumprimentá-la, vimos respeitosamente comunicar que a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) auditará a Casa Legislativa deste município no que se refere aos atos praticados no exercício de 2024, conforme programado no Plano Anual de Atividades da UCCI.

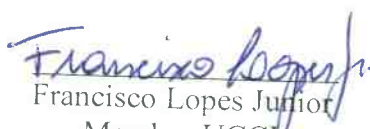
Desta forma, para fins de conferência e análise, solicitamos a disponibilização física, num prazo máximo de 07 (sete) dias, das atas das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no ano de 2024, como também dos registros de frequência dos edis e dos servidores, relativos ao mesmo período.

Importa salientar que os dados pertinentes à folha de pagamento serão requisitados diretamente ao responsável pelo Departamento de Pessoal e os contábeis, à Secretaria Municipal da Fazenda.

Sem mais, agradecemos a atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Nina Mapelli
Coordenadora UCCI
Matrícula 1098-7


Francisco Lopes Junior
Membro UCCI
Matrícula 2636-0


Miriam Eitelvan Führ
Membro UCCI
Matrícula 1212-2

Recebido
10/02/2024
Fauto